PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2142 de 16/8/13

DECRETO Nº 15.488, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 811.927,20.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 811.927,20 (oitocentos e onze mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-082440003.2017 | Manutenção das Atividades do FMAS | |
| 50.20-335043 - FEAS | Subvenções Sociais | 16.927,20 |
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | Secretaria Geral | |
| 55.10-175120020.2056 | Serviços de Limpeza Pública | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 745.000,00 |
| | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 85.10 | Secretaria Geral | |
| 85.10-185410006.2008 | Manutenção dos Programas do Meio Ambiente | |
| 85.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|---|---|---|
| | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| 10.10 | Secretaria Geral | |
| 10.10-041220002.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 10.10-339030 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| 10.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| 10.10-041220002.2005 | Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais | |
| 10.10-339030 | Material de Consumo | 50.000,00 |
| 10.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 305.000,00 |
| 10.10-041220002.2026 | Operacionalização dos Distritos | |
| 10.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 240.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 10.10-041220002.2095 | Adiantamentos | |
| 10.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| | | |
| | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-082440003.2017 | Manutenção das Atividades do FMAS | |
| 50.20-339030 - FEAS | Material de Consumo | 16.927,20 |
| | | |
| | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 85.10 | Secretaria Geral | |
| 85.10-185410006.2008 | Manutenção dos Programas do Meio Ambiente | |
| 85.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de agosto de 2013.

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa